

DECRETO N° 006 de 15 de outubro de 2025.

"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais legislação aplicável.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Ponto Facultativo o dia 27 de outubro 2025 (segunda feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, 15 de outubro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto

Presidente